

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR LUIZ BATISTA
JORGE

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor **LUIZ BATISTA JORGE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Luiz Batista Jorge, é natural de Santa Maria- Rio Grande do Sul, é professor de Educação física graduado pela Universidade Federal de Santa Maria–RS, Pós-graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Técnica de Comercialización Y Desarrollo de Assucion Paraguai, professor efetivo do estado de Mato Grosso, professor efetivo do município de Cuiabá, professor concursado da Escola Técnica Federal, desempenhei diversos cargos no governo estadual e municipal, trabalhei na rede educacional da rede privada, professor contratado da Universidade Federal de Mato Grosso.

Atuou em diversos setores da política partidária mato-grossense, foi líder sindical como dirigente do Sindicato Dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, atuou na área esportiva como Técnico de natação, foi presidente do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, atuou como professor e palestrante em vários cursos, congressos e seminários no Brasil.

Nesse contexto, penso que é de relevante interesse público o reconhecimento dos méritos da trajetória funcional do Senhor Luiz Batista Jorge, como forma de apontar apoio as suas ações gerenciais que indubitavelmente tem



produzido resultados benéficos a todos os municípios mato-grossenses, a exemplo da nossa cidade de Cuiabá, onde a sua população tanto almeja serviços públicos sob o marco da boa governança, da integridade e da transparência.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para ser aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue a **JUIZ BATISTA JORGE**, como forma da sociedade cuiabana declarar sua integral identificação com aqueles que aqui chegam e presta relevantes serviços a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

